



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ DESTINADOS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – AUXÍLIO NATALIDADE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2017.06.23.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da(s) empresa(s): MARIA IVANDA LIMA GADELHA – ME, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 123.979,80 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), e SILVIO FRAGOSO DA SILVA – EPP, vencedor do LOTE 02, no valor de R\$ 99.557,00 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

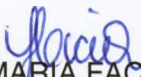
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 11 de JULHO de 2017.

  
MASLUCIA MARIA FACUNDO MESQUITA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL